



LÂMINA DA OFERTA

Oferta Pública da 406ª (Quadringentésima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Cereal Comércio Exportação e Representação Agropecuária S.A.

Informações Essenciais - Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Preliminar da Oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a Fatores de Risco.

ALERTAS

Risco de	☒ perda do principal	Seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.
	☒ falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores Qualificados que necessitem de liquidez considerável com relação aos CRA. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.
	☒ dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos Investidores Qualificados que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nos CRA ou que não tenham acesso à consultoria especializada; e que (ii) necessitem de liquidez considerável com relação aos CRA. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco” do Prospecto Preliminar.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	☒ CRA/ ☐ CRI	Capa do Prospecto
a.1) Emissão e série	406ª (quadringentésima sexta) emissão, em até 3 (três) séries.	Capa do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. CNPJ nº 10.753.164/0001-43	Capa do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	☒ Código ISIN da 1ª Série: BRECOACRAKG6. ☒ Código ISIN da 2ª Série: BRECOACRAKH4. ☒ Código ISIN da 3ª Série: BRECOACRAKI2. Código de Negociação Proposto: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	Capa do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	☒ B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. ☐ não será negociado em mercado organizado.	Capa do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	500.000 (quinhentos mil) CRA.	Capa do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	1ª Série: limitada à variação acumulada de 104% da Taxa DI. 2ª Série: limitada ao que for maior entre (i) o percentual relativo à Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 janeiro de 2031 (DI1F31), acrescida exponencialmente de 0,70% ao ano, base 252 Dias Úteis; e (ii) 14,48% ao ano, base 252 Dias Úteis. 3ª Série: limitada ao que for maior entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais, com vencimento em 15 de maio de 2033, divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), apurada na Data de Apuração acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de 0,80% ao ano; e (ii) 8,29% ao ano, ambos calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos. <i>As informações apresentadas referem-se à taxa teto dos CRA de cada Série, não sendo equivalente ao resultado do Procedimento de Bookbuilding.</i>	Capa do Prospecto
b.6) Montante ofertado (intervalo)	R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) total em até 3 (três) séries.	Capa do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Não.	Capa do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	N/A
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº 22.610.500/0001-88.	Capa do Prospecto

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora exclusivamente para integralização das 500.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, objeto da 5ª emissão, em até 3 séries, para colocação privada, da Cereal Comércio Exportação e Representação Agropecuária S.A., CNPJ nº 00.012.377/0001-60 (“ Debêntures ” e “ Devedora ”, respectivamente).	Seção 3 do Prospecto



2. Propósito da Oferta		Mais Informações
	Os recursos líquidos obtidos pela Devedora por meio das Debêntures serão destinados exclusivamente para a compra de milho e/ou soja e/ou cavaco in natura, que para os fins do artigo 2º no Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, são produtos agropecuários, diretamente dos produtores rurais e/ou cooperativas rurais nacionais, que não sejam partes relacionadas, nos termos da Resolução CMN 5.118, indicados exaustivamente na Escritura de Emissão, que são caracterizados como produtores rurais, nos termos do artigo 146 da IN RFB 2.110, conforme o cronograma indicativo previsto na Escritura de Emissão, de tal forma que a Devedora possa cumprir seu objeto social e o disposto na Resolução CVM 60, caracterizando-se os créditos oriundos das Debêntures como créditos do agronegócio, nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 4º, inciso II do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e do artigo 23 da Lei 11.076.	

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Capa do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	Os Direitos Creditórios do Agronegócio são lastreados integralmente nas Debêntures. A Devedora, constituída como sociedade por ações, atua no setor de produtos agropecuários. As demonstrações financeiras individuais da Devedora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e as informações financeiras trimestrais encerradas em 30 de junho de 2025, foram auditadas e encontram-se anexas ao Prospecto Preliminar. Os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a captação, de forma individualizada, impactarão (i) os índices de atividade de giro total da Devedora; (ii) o índice de endividamento geral, grau de endividamento e composição de endividamento; (iii) os índices de lucratividade de giro do ativo total; ou (iv) os índices de liquidez capital circulante líquido, corrente, seca, imediata e geral, conforme descritos no item 12.4 da Seção “12. Informações sobre Devedores ou Coobrigados” do Prospecto Preliminar.	Seção 12 do Prospecto
Existência de crédito não performedo	Não.	Seção 10 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas Debêntures e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto a Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio	Seção 10.6 do Prospecto



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
	Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais Debêntures, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta. Assim, para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras da Devedora relativas aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta.	

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
O Governo Federal exerceu, e continua a exercer, significativa influência sobre a economia brasileira. Condições políticas e econômicas no Brasil, incluindo a atual instabilidade política e a percepção destas condições no mercado internacional, podem influenciar adversamente as atividades da Emissora e da Devedora.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
A Devedora atua em setores nos quais a demanda e o preço de mercado dos seus produtos são cíclicos e são afetados pelas condições econômicas gerais do Brasil e do mundo.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
A Devedora está sujeita à indisponibilidade ou a preços mais altos dos produtos agropecuários comercializados.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
O risco de crédito da Devedora e a inadimplência das Debêntures pode afetar adversamente os CRA.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
A gestão da Devedora é influenciada por seus acionistas controladores, sendo que a falta de alinhamento dos controladores em questões estratégicas pode impactar negativamente a Devedora.	☐ Maior ☐ Média ☒ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRA serão emitidos pela Securitizadora, em até 3 (três) séries, nos termos da (i) Resolução CVM 60; (ii) Resolução CVM 160; e (iii) Lei 14.430, e serão lastreados nas Debêntures emitidas pela Devedora, e possuem valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.1 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário				Mais Informações																																																																			
Vencimento/Prazo	1ª Série: 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de setembro de 2030. 2ª Série: 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2032. 3ª Série: 3.654 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de setembro de 2035.			Seção 2.6 do Prospecto																																																																			
Remuneração	1ª Série: limitado à variação acumulada de 104% (cento e quatro por cento) da Taxa DI.* 2ª Série: Maior entre Taxa DI com vencimento em 02 de janeiro de 2031 + 0,70% a.a. ou 14,48% a.a.* 3ª Série: Maior entre Tesouro IPCA com vencimento em 15 de maio de 2033 + 0,80% a.a. ou 8,29% a.a.* * As informações apresentadas referem-se à taxa teto dos CRA de cada Série, não sendo equivalente ao resultado do Procedimento de Bookbuilding.			Seção 2.6 do Prospecto																																																																			
Amortização/Juros	<u>Amortização Programada dos CRA da 1ª Série:</u> O Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série ou seu saldo, conforme o caso, será pago em uma única parcela, na Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado da totalidade dos CRA estabelecidas na Cláusula 6.1 do Termo de Securitização. <u>Amortização Programada dos CRA da 2ª Série:</u> O Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série ou seu saldo, conforme o caso, será pago em 2 (duas) parcelas, conforme indicado na tabela do Anexo X do Termo de Securitização, conforme abaixo reproduzida, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado da totalidade dos CRA estabelecidas na Cláusula 6.1 do Termo de Securitização. <u>Amortização Programada dos CRA da 3ª Série:</u> O Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 3ª Série ou seu saldo, conforme o caso, será pago em 3 (três) parcelas, conforme indicado na tabela do Anexo X do Termo de Securitização, conforme abaixo reproduzida, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado da totalidade dos CRA estabelecidas na Cláusula 6.1 do Termo de Securitização. Pagamento da Remuneração: A Remuneração dos CRA de cada Série deverá ser paga conforme as Datas de Pagamento da Remuneração constantes nas tabelas da Seção 2.6 do Prospecto e nas tabelas do Anexo X do Termo de Securitização, conforme abaixo reproduzidas. <table><tr><th>Nº</th><th>Data de Pagamento dos CRA da 1ª Série</th><th>Remuneração dos CRA da 1ª Série</th><th>Amortização Programada dos CRA da 1ª Série</th><th>Incorporação</th><th>Taxa de Amortização Programada dos CRA da 1ª Série</th></tr><tr><td>1</td><td>16/03/2026</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>2</td><td>15/09/2026</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>3</td><td>15/03/2027</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>4</td><td>15/09/2027</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>5</td><td>15/03/2028</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>6</td><td>15/09/2028</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>7</td><td>15/03/2029</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>8</td><td>17/09/2029</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>9</td><td>15/03/2030</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>Não</td><td>0,0000%</td></tr><tr><td>10</td><td>Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série, qual seja, 16/09/2030</td><td>Sim</td><td>Sim</td><td>Não</td><td>100,0000%</td></tr></table>			Nº	Data de Pagamento dos CRA da 1ª Série	Remuneração dos CRA da 1ª Série	Amortização Programada dos CRA da 1ª Série	Incorporação	Taxa de Amortização Programada dos CRA da 1ª Série	1	16/03/2026	Sim	Não	Não	0,0000%	2	15/09/2026	Sim	Não	Não	0,0000%	3	15/03/2027	Sim	Não	Não	0,0000%	4	15/09/2027	Sim	Não	Não	0,0000%	5	15/03/2028	Sim	Não	Não	0,0000%	6	15/09/2028	Sim	Não	Não	0,0000%	7	15/03/2029	Sim	Não	Não	0,0000%	8	17/09/2029	Sim	Não	Não	0,0000%	9	15/03/2030	Sim	Não	Não	0,0000%	10	Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série, qual seja, 16/09/2030	Sim	Sim	Não	100,0000%	Seção 2.6 do Prospecto	
Nº	Data de Pagamento dos CRA da 1ª Série	Remuneração dos CRA da 1ª Série	Amortização Programada dos CRA da 1ª Série	Incorporação	Taxa de Amortização Programada dos CRA da 1ª Série																																																																		
1	16/03/2026	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																		
2	15/09/2026	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																		
3	15/03/2027	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																		
4	15/09/2027	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																		
5	15/03/2028	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																		
6	15/09/2028	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																		
7	15/03/2029	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																		
8	17/09/2029	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																		
9	15/03/2030	Sim	Não	Não	0,0000%																																																																		
10	Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série, qual seja, 16/09/2030	Sim	Sim	Não	100,0000%																																																																		



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário

Mais Informações

Nº	Data de Pagamento dos CRA da 2ª Série	Remuneração dos CRA da 2ª Série	Amortização Programada dos CRA da 2ª Série	Incorporação	Taxa de Amortização Programada dos CRA da 2ª Série
1	16/03/2026	Sim	Não	Não	0,0000%
2	15/09/2026	Sim	Não	Não	0,0000%
3	15/03/2027	Sim	Não	Não	0,0000%
4	15/09/2027	Sim	Não	Não	0,0000%
5	15/03/2028	Sim	Não	Não	0,0000%
6	15/09/2028	Sim	Não	Não	0,0000%
7	15/03/2029	Sim	Não	Não	0,0000%
8	17/09/2029	Sim	Não	Não	0,0000%
9	15/03/2030	Sim	Não	Não	0,0000%
10	16/09/2030	Sim	Não	Não	0,0000%
11	17/03/2031	Sim	Não	Não	0,0000%
12	15/09/2031	Sim	Sim	Não	50,0000%
13	15/03/2032	Sim	Não	Não	0,0000%
14	Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série, qual seja, 15/09/2032	Sim	Sim	Não	100,0000%

Nº	Data de Pagamento dos CRA da 3ª Série	Remuneração dos CRA da 3ª Série	Amortização Programada dos CRA da 3ª Série	Incorporação	Taxa de Amortização Programada dos CRA da 3ª Série
1	16/03/2026	Sim	Não	Não	0,0000%
2	15/09/2026	Sim	Não	Não	0,0000%
3	15/03/2027	Sim	Não	Não	0,0000%
4	15/09/2027	Sim	Não	Não	0,0000%
5	15/03/2028	Sim	Não	Não	0,0000%
6	15/09/2028	Sim	Não	Não	0,0000%
7	15/03/2029	Sim	Não	Não	0,0000%
8	17/09/2029	Sim	Não	Não	0,0000%
9	15/03/2030	Sim	Não	Não	0,0000%
10	16/09/2030	Sim	Não	Não	0,0000%
11	17/03/2031	Sim	Não	Não	0,0000%
12	15/09/2031	Sim	Não	Não	0,0000%
13	15/03/2032	Sim	Não	Não	0,0000%
14	15/09/2032	Sim	Não	Não	0,0000%
15	15/03/2033	Sim	Não	Não	0,0000%
16	15/09/2033	Sim	Sim	Não	33,3333%
17	15/03/2034	Sim	Não	Não	0,0000%
18	15/09/2034	Sim	Sim	Não	50,0000%
19	15/03/2035	Sim	Não	Não	0,0000%
20	Data de Vencimento dos CRA da 3ª Série, qual seja, 17/09/2035	Sim	Sim	Não	100,0000%



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Duration	<i>Duration</i> do CRA da 1ª Série: aproximadamente 3,73 anos, data-base 19 de agosto de 2025. <i>Duration</i> do CRA da 2ª Série: aproximadamente 4,44 anos, data-base 19 de agosto de 2025. <i>Duration</i> do CRA da 3ª Série: aproximadamente 6,51 anos, data-base 19 de agosto de 2025.	Seção 18 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Os CRA poderão ser objeto de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA no caso de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures, Resgate Facultativo Antecipado por Mudança de Tributo das Debêntures e/ou caso seja declarado o Vencimento Antecipado das Debêntures.	Seção 2.3 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	A Securitizadora deverá, obrigatoriamente, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade dos CRA, caso a Devedora realize uma Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures. A oferta de resgate antecipado dos CRA deverá refletir os mesmos termos e condições estabelecidos para a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures.	Seção 2.3 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	Os CRA serão objeto de resgate antecipado obrigatório na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Debêntures ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das Debêntures no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Prospecto e no Termo de Securitização.	Seção 10.9 do Prospecto
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Revenda a investidores qualificados no dia útil seguinte ao encerramento da oferta. ☐ Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta. ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto
Formador de mercado	N/A.	N/A
Garantias (se houver)		
Garantias	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA e/ou os Direitos Creditórios do Agronegócio, sendo que os Titulares de CRA não obterão qualquer privilégio, bem como não será segregado nenhum ativo em particular em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações decorrentes dos CRA.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA. CNPJ sob nº 02.295.585/0001-40	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	Classificação de Risco Preliminar "brAA-(sf)" pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda., atribuída em 20 de agosto de 2025.	Capa do Prospecto



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	☒ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em Geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	Não serão fixados lotes mínimos ou máximos.	Seção 8.5 do Prospecto
Como participar da oferta?	Os Investidores Qualificados preencherão e assinarão Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva junto às instituições participantes da Oferta. Os Investidores Profissionais deverão enviar Ordens de Investimentos, na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 8.5 do Prospecto
Como será feito o rateio?	A ser operacionalizado pelos Coordenadores, em caso de excesso de demanda, de forma discricionária.	Seção 8.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por meio dos contatos indicados no Pedido de Reserva.	Seção 8.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores ao protocolo do requerimento de registro, substanciais e imprevisíveis inerentes à Oferta.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Eco Securitizadora: https://www.ecoagro.agr.br/emissoes (neste <i>website</i>, acessar “Emissões”, filtrar o campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” por “Cereal Comércio Exportação e Representação Agropecuária S.A.” acessar “N. Emissão: 406ª”, clicar em “Prospecto Preliminar”). BBI: https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste <i>website</i>, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRA”, localizar “CRA Cereal - 406ª Emissão da Eco Securitizadora”, e depois acessar o documento desejado). BB-BI: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/investimentos/oferta-publica-ativos# (neste <i>website</i>, na seção de “Ofertas em Andamento”, selecionar “CRA Cereal 2025” e, então, localizar o documento desejado).	



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
	Safra: https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste <i>website</i>, clicar em “CRA – Cereal 2025” e então clicar no documento correspondente). BTG Pactual: https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste <i>website</i>, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025” e, a seguir, logo abaixo de “CRA Cereal - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 406ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA CEREAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA S.A. ”, escolher o link específico do documento desejado). Fundos.NET (CVM e B3): www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i>, acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizadora” buscar “Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S.A.”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” localizar o documento desejado. Localizar o assunto: “Cereal Comércio” e selecionar o “Download”).	
Quem são os coordenadores da oferta?	BBI, BB-BI, Safra e BTG Pactual.	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, como participantes especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e Prospecto Definitivo.	Seção 8.5 do Prospecto
Procedimento de colocação	☐ Melhores Esforços. ☒ Garantia Firme. ☐ Compromisso de Subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto

Calendário		
Qual o período de reservas?	27 de agosto de 2025 a 16 de setembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	17 de setembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto



Calendário		
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	18 de setembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	22 de setembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	22 de setembro de 2025.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Os CRA poderão ser livremente negociados entre Investidores Profissionais e Investidores Qualificados a partir do primeiro dia útil após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta (inclusive).	Seção 5 do Prospecto

Classificação dos CRA (ANBIMA): Para fins do parágrafo único do artigo 5º do Capítulo II do Anexo Complementar IX das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, emitido pela ANBIMA, conforme em vigor, os CRA são classificados da seguinte forma: (i) concentração: os CRA são concentrados, tendo em vista que os Créditos do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora; (ii) revolvência: não há previsão de revolvência dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA; (iii) atividade da devedora: a Devedora pertence à cadeia de produção como terceiro comprador; e (iv) segmento: grãos, em observância ao objeto social da Devedora. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

